

O CONCEITO DE LUGAR DE FALA COMO FORMA DE CONTROLE E EXCLUSÃO DO DISCURSO

Matheus Henrique Leandro Garcia (UEMS)
matheusleandro78@gmail.com

RESUMO

O conceito de “lugar de fala”, popularizado através da obra de Ribeiro (2017), legitima vivências individuais ao valorizar experiências empíricas e vida, como lutas e ideologias. Baseada na obra o em *A Ordem do Discurso*, de Michel Foucault (1970), observa-se que o controle dos discursos na sociedade define não apenas quais falas circulam, mas também quem tem a autoridade para enunciá-las. Esse trabalho examina o “lugar de fala” como um mecanismo que legitima discursos de minorias, mas que também pode excluir vozes ao delimitar quem está autorizado a falar. Para a análise, são usados conceitos da Análise do Discurso Francesa (ADF) – memória discursiva, formação discursiva, ideologia e interdiscurso – para mostrar o discurso como um campo de embates sociais. O *corpus* inclui interações em redes sociais, onde usuários debatem o “lugar de fala” de outros. A Análise Dialógica do Discurso (AAD), fundamentada no Círculo de Bakhtin, também contribui ao destacar como os enunciados se inserem em uma cadeia interativa contínua e socialmente situada. O estudo oferece uma análise crítica do “lugar de fala” como ferramenta de exclusão, discutindo como a comunicação nas redes revela dinâmicas de poder no discurso cotidiano. Ao explorar os conflitos em torno de quem pode falar, este trabalho expõe as tensões entre inclusão e silenciamento, evidenciando a influência de fatores sociais e ideológicos nas interações verbais no espaço público.

Palavras-chave:

Análise do Discurso. Lugar de fala. Controle do discurso.

ABSTRACT

The concept of “place of speech”, popularized through Ribeiro's work (2017), legitimizes individual experiences by valuing empirical life events, struggles, and ideologies. Based on Michel Foucault's *The Order of Discourse* (1970), it is observed that the control of discourse in society defines not only which statements circulate but also who has the authority to articulate them. This study examines “place of speech” as a mechanism that legitimizes minority discourses while also potentially excluding voices by delimiting who is authorized to speak. The analysis employs concepts from French Discourse Analysis (FDA) – discursive memory, discursive formation, ideology, and interdiscourse – to reveal discourse as a field of social struggles. The corpus includes interactions on social media platforms where users debate the “place of speech” of others. The Dialogic Discourse Analysis (DDA), grounded in Bakhtin's Circle, further contributes by emphasizing how utterances are embedded in a continuous and socially situated interactive chain. This study offers a critical analysis of “place of speech” as a tool of exclusion, discussing how communication on social media reveals power dynamics in everyday discourse. By exploring the conflicts surrounding who

can speak, it exposes tensions between inclusion and silencing, highlighting the influence of social and ideological factors in verbal interactions within the public sphere.

Keywords:

Discourse Analysis. Discourse Control. Place of Speech.

1. Introdução

O conceito de lugar de fala ganhou notoriedade no Brasil a partir da publicação da obra *O que é lugar de fala?*, de Ribeiro (2017). A publicação dessa obra significou a grande veiculação do conceito em questão, que busca lançar questionamentos sobre quem tem a autorização para tomar a palavra e enunciar o discurso na sociedade.

Situações como o racismo, machismo e as diferenças de gênero na sociedade são levadas em conta na obra para que o questionamento sobre a tomada do *lugar de fala* seja feito pelo sujeito que enuncia o discurso. Assim, a utilização do conceito insere na sociedade o questionamento sobre a validação de quem pode ou não falar sobre um assunto ou outro.

A partir da situação supracitada, o conceito de *lugar de fala* passou por situações diversas perante os sujeitos ordinários. Por um lado, sujeitos que se identificam com pautas identitárias como o movimento negro, o feminismo, a luta contra o machismo e racismo e grupos LGBTQIA+, entendem o conceito como um instrumento importante para que suas vozes sejam ouvidas na sociedade para que suas vivências pessoais sejam instrumentos de validação de seu discurso.

Por outro lado, críticos do conceito argumentam que sua utilização aparece como forma de controlar a utilização do discurso e selecionar quem pode tomar a palavra. Em outras palavras, os críticos do conceito acreditam que há um cerceamento da liberdade de expressão, uma vez que a palavra de quem não tem vivências relacionadas aos temas do que se fala é, por vezes, considerada nula ou menos importante do que daquele que tem vivências pessoais sobre os temas relacionados.

Assim, o conceito de *lugar de fala* aparece na sociedade brasileira dando notoriedade para grupos antes marginalizados, na forma de validar suas experiências pessoais e de identidade. Por outro lado, é considerado como uma forma de censura do discurso, abrangendo uma larga discussão no campo político, como o embate entre esquerda e direita.

Essa divergência de opiniões sobre o conceito em questão pode ser vista em embates entre sujeitos do discurso nas redes sociais, como o

X (antes *Twitter*), que possui um suporte para que os internautas enunciem os seus discursos, emitindo opiniões sobre diversos assuntos, assim, expondo sua experiências pessoais e identitárias e, de outra forma, sendo considerados por outros sujeitos como “censuradores” da palavra, uma vez que o conceito de *lugar de fala* dá uma maior importância para aquele que, empiricamente, passou pelas situações sobre o que se fala.

A partir dessas considerações, passamos a realizar uma discussão utilizando a Análise do Discurso francesa (ADF) como base teórica para analisar o discurso de forma histórica, carregando ideologias e sentidos que produzem embates entre os sujeitos. Além disso, a obra de Michel Foucault (1970) *A Ordem do Discurso*, na qual o autor discute sobre as formas de controle e exclusão do discurso presente na sociedade.

2. A Análise do Discurso francesa, o Dialogismo e A Ordem do Discurso

O referencial teórico deste trabalho é a Análise do Discurso francesa, que foi fundada pelo filósofo francês Michel Pêcheux na década de 1960. Para a ADF, o discurso é visto como a língua em movimento, mantendo relações de sentidos entre os locutores do discurso.

Uma das mais famosas citações sobre o conceito de discurso para a ADF, como o efeito de sentido entre locutores (Cf. ORLANDI, 2012, p. 21). Mantendo uma fidelidade maior ao texto de Pêcheux, podemos tomar o conceito de discurso como “efeito de sentidos” entre o ponto A e B (PÊCHEUX, 1969, p. 82), que exemplifica o discurso como o efeito de sentidos, carregando posições ideológicas.

Além do discurso, faz-se importante nesse artigo utilizar o conceito de Formação Discursiva (FD) como um sistema de restrições para aquilo que pode ou deve ser dito em determinada conjuntura (Cf. PÊCHEUX, 1975, p. 166). Os sujeitos são identificados com suas formações discursivas, que criam barreiras para que os sentidos sejam utilizados com certa regularidade em seus discursos. No caso da discussão sobre o conceito de *lugar de fala*, as FDs aparecem como forma de analisarmos e descrevermos os discursos contrastantes em relação à sua utilização.

A ideologia se relaciona com a identidade dos sujeitos, que possuem um conjunto de crenças que regem seus discursos nas FDs. Na ADF, consideramos que não existe discurso sem sujeito, nem sujeito sem ideo-

logia, sendo assim que os sentidos aparecem na língua: pela ideologia (Cf. ORLANDI, 2012, p. 17). A ideologia, sendo um sistema de ideias e crenças, interpela os sujeitos do discurso, que não são de “carne e osso”, mas sim posicionamentos tomados no fio do discurso.

Por fim, as condições de produção do discurso (CP) são importantes para entender como o discurso é enunciado na sociedade a partir de uma conjuntura dada. O contexto imediato da produção do discurso é considerado para observar de que forma e onde ele é concebido, seja no ambiente acadêmico, político ou religioso. Além disso, a história está presente para observar a CP, pois as palavras são carregadas de sentidos históricos, que são sempre reproduzidos através do tempo.

A ideia de Dialogismo advinda do Círculo russo de Bakhtin, explica a forma com que o enunciado proferido na sociedade está sempre relacionado com outros enunciados; assim, a língua aparece como um processo ininterrupto de formação sociodiscursiva (Cf. VOLOCHINOV, 2017, p. 224). Seguindo esse ponto de vista, é possível observar que o discurso é composto pelo discurso do Outro, sempre marcado através da multiplicidade de vozes presentes nos discursos, que se complementam a partir de outros discursos, em concordância ou discordância, como explica Fiorin:

[...] existe uma dialogização interna da palavra, que é perpassada sempre pela palavra do outro, é sempre e inevitavelmente também a palavra do outro. Isso quer dizer que o enunciador, para constituir um discurso, leva em conta o discurso de outrem, que está presente no seu. (FIORIN, 2008, p. 19)

Assim, o ponto de vista dialógico é importante para analisar a forma com que os embates presentes nos discursos sobre o conceito *de lugar de fala* são sempre perpassados em respostas a outros discursos. Nem sempre essas marcações são explícitas no ponto de vista linguístico, mas sua multiplicidade de vozes é notada a partir do ponto de vista do dialogismo.

Por fim, chegamos à obra *A ordem do discurso* (1970), na qual Michel Foucault observa que o discurso na sociedade é controlado por procedimentos de controle e exclusão. Nesse ponto de vista, o discurso não é livre para qualquer sujeito o enunciar, mas sim responde à mecanismos que controlam quem pode ou não tomar a palavra. Não se pode dizer tudo em qualquer lugar, pois a produção do discurso é controlada na sociedade (Cf. FOUCAULT, 2019, p. 6-7).

Os ritos de exclusão do discurso, comentados por Foucault, são a interdição, que como já citado, não se pode dizer tudo em qualquer lugar (Cf. FOUCAULT, 2019, p.7), na qual a produção discursiva, de certos discursivos, é proibida em determinadas conjunturas, como por exemplo, não se pode tomar uma posição de esquerda dentro do diretório de um partido de direita ou vice e versa.

O segundo procedimento de exclusão do discurso seria a *separação*, na qual Foucault comenta que desde a Idade Média, o discurso é dividido ou separado entre aquilo que se diz em verdade ou loucura. Essa separação aparece para inviabilizar o discurso do sujeito considerado louco. O discurso do louco só pode ter validade em um ambiente controlado da clínica psiquiátrica ou do discurso médico, portanto perante a sociedade, esse discurso não tem efeito.

Outro procedimento de exclusão do discurso seria a vontade de verdade, que aparece como uma construção histórica de se opor a um outro enunciado e colocá-lo à prova. A vontade de verdade aparece como o fator verificável de um enunciado para que ele seja sempre questionado e não considerado como a verdade logo em primeira instância. A verdade é procurada nesse procedimento, portanto logo que não se verifica a sua presença, esse discurso é desconsiderado.

Por fim, para este artigo, o procedimento de exclusão interno do discurso se apresenta como o ritual, que traz a ideia de que os indivíduos precisam de uma investidura social que garanta credibilidade no discurso desse sujeito. Um médico, advogado ou filósofo tomam essas investiduras sociais para ter autoridade para tomar a palavra e proferir laudos, sentenças, opiniões. O ritual define a qualificação que devem ter os sujeitos que falam e o conjunto de signos que compõem o seu discurso (Cf. FOUCAULT, 2019, p. 20).

A culminância dos ritos de exclusão do discurso, segundo nossa hipótese, são formas de silenciamento e censura do discurso alheio, que ocorrem nos embates entre as formações discursivas, denotando uma relação de forças e estabelecendo o que pode e o que não pode ser dito, considerando-se a posição do sujeito nas FDs e nos limites que a troca discursiva permite. O silenciamento se manifesta em forma de censura, advinda do tribunal da internet, e funciona como uma imposição unilateral de um dos polos discursivos que considera apenas as suas posições como possíveis (Cf. GARCIA, 2024, p.74).

A partir da citação acima, é possível conceber que os procedimentos de exclusão do discurso funcionam como forma de censura e silenciamento do discurso alheio. O “tribunal da internet” seria a manifestação de como essa censura do discurso alheio aparece na *internet*.

Seguimos a seguir à contextualização e análise sobre o conceito de *lugar de fala* e sua utilização nas redes sociais, principalmente, no X.

3. O Conceito de “lugar de fala”

O conceito de *lugar de fala* ganhou grande notoriedade no Brasil a partir da publicação da obra *O que é lugar de Fala?*, de Ribeiro (2017). É importante salientar aqui que o intuito deste trabalho não é realizar uma análise da obra de Ribeiro ou realizar uma discussão filosófica sobre a existência de tal conceito, mas se propõe a analisar a forma com que este conceito é concebido nas redes sociais, pelo sujeito ordinário.

O sujeito comum é o mais beneficiado por uma ideia filosófica que dê validade ao seu discurso, uma vez que sempre está em prejuízo em relação ao discurso oficial da mídia e das instituições do estado. É a partir da ideia de uma inversão de valorização da palavra que o *lugar de fala* aparece, uma vez que os sujeitos que antes eram ou ainda são considerados marginalizado na sociedade, como o sujeito negro, a mulher ou o LGBTQIA+, ganham uma valorização de suas vozes, pois para falar sobre o assunto dos quais têm experiências pessoais, possuem vivências que dão credibilidade aos seus discursos.

Nesse ponto de vista, a obra lança o questionamento sobre quem pode tomar a palavra na sociedade, expondo que o homem branco cis goza de benefícios históricos para tomar a palavra e tê-la validada perante aos outros sujeitos. Assim, o sujeito que faz parte de grupos minoritários, como já mencionado no parágrafo anterior, teria um prejuízo histórico no seu direito a ser ouvido, uma vez que sua palavra, por diferentes razões de preconceito social, era negada e desconsiderada pelo sujeito branco, que detém o discurso dominante.

O ponto de partida de Ribeiro (2017) é a do feminismo negro, na qual considera que até mesmo dentro do movimento feminista, há uma distinção entre as mulheres brancas e mulheres negra, na qual a mulher negra permanece com seu discurso sendo subalternizado perante a mulher branca, em que podemos observar na citação abaixo.

As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca” (RIBEIRO, 2017, posição 346).

Com a ideia de que os grupos minoritários são prejudicados na sociedade, Ribeiro afirma que o debate para a inserção de um conceito como este não se dá apenas nas relações de força entre grupos na sociedade, mas sim como um debate estrutural, que não tem a função de analisar experiências individuais de sujeitos para validar o seu discurso, mas de entender como o lugar social de certos grupos restringem oportunidades e por consequência, o seu discurso (Cf. RIBEIRO, 2017, posição 453)

Para exemplificar bem como funcionaria, portanto, a ideia de *lugar de fala*, a autora recorre novamente à questão das mulheres negras, que teriam experiências distintas das mulheres brancas por conta de sua localização social (Cf. RIBEIRO, 2017, posição 453). Não se resumiria, deste modo, o conceito para apenas o lócus social de mulheres negras, mas também a outros indivíduos na sociedade, pertencentes à grupos minoritários, que por conta de sua localização social, tem a sua palavra considerada menos importante no conjunto social, inibindo sua possibilidade de transcendência.

Pensamos *lugar de fala* como refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social (Cf. RIBEIRO, 2017, posição 490).

É a hierarquia social que classifica o discurso dos sujeitos como válidos ou não. Nessa seara, os sujeitos menos favorecidos em seus lugares sociais, isto é, em situações econômicas escassas, de etnia marginalizada como os negros e indígenas no Brasil e o grande grupo que são as mulheres enfrentando o machismo estrutural na sociedade, não somente ocupam um posicionamento marginalizados na sociedade, bem como tem os seus discursos colocados em um campo marginal no fio discursivo. É este o objetivo do *lugar de fala*: inverter essa hierarquia.

Por fim, a obra de Ribeiro (2017) já indica um diálogo com a obra *A ordem do discurso*, de Foucault (1970) ao entender a existência do poder na sociedade, que busca reprimir a existência de demais discursos, como podemos ler abaixo:

Spivak concorda com Foucault no que diz respeito a pensar a existência de um sistema de poder inviabiliza, impede e invalida saberes produzidos

por grupos subalternizados. Foucault afirmava que as massas podiam falar por si, mas entendia que existia uma interdição para que essas vozes pudessem ser ouvidas. (RIBEIRO, 2017, posição 586)

Nessa citação, a autora utiliza o interdiscurso para criar a relação entre sua obra e a obra de Foucault no que se refere à forma de exclusão do discurso, a interdição. Nesse caso, a interdição funciona como forma de censurar o discurso daqueles grupos subalternizados.

A seguir, passaremos para as análises do corpus coletado na rede social X, no qual os sujeitos utilizam o conceito de *lugar de fala* para enunciar os discursos em busca de validação nas discussões em que estão inseridos.

4. Análise do corpus

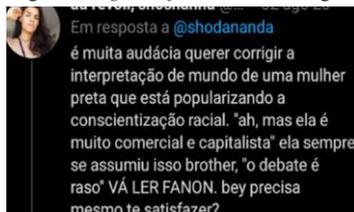
Como já comentado, este artigo não tem o objetivo de discutir filosoficamente a credibilidade do conceito de *lugar de fala*, tampouco tem o objetivo de tomar um posicionamento em prol da existência ou não desse conceito. O posicionamento desse trabalho é discutir e analisar a percepção dos sujeitos sobre a utilização do conceito, uma vez que são esses sujeitos, os membros dos grupos minoritários. Além disso, a análise discutirá o posicionamento desse conceito como uma forma de controle e exclusão do discurso, isto é, a censura.

Para a primeira análise, foi escolhido o tweet abaixo de uma internauta sobre o caso do cancelamento de Lilia Schwarcz em 2021. Neste ano, a professora da USP (Universidade de São Paulo) escreveu um artigo no Jornal Folha de São Paulo sobre o filme *Black is King* da cantora Beyoncé. No artigo em questão, Schwarcz realiza uma crítica sobre o modo como Beyoncé retrata a cultura do continente africano, que segundo a historiadora, acontece de forma artificial e sem muita profundidade.

Nessas condições de produção do discurso, o cancelamento de Schwarcz acontece por conta de os internautas considerarem que a historiadora da USP não possui autorização para tomar a palavra, uma vez que é uma mulher branca e não teria o *lugar de fala* de uma mulher negra para falar sobre como representar a cultura africana. O fator histórico aparece pela busca de inversão da credibilidade da mulher branca historicamente privilegiada sendo questionada, desta vez, pela possibilidade de a mulher negra requisitar o seu *lugar de fala* para representar uma cultura

de seus ancestrais da forma com que acha melhor. Podemos observar a figura abaixo para ser analisada.

Figura 1: *lugar de fala* da mulher negra 1.



Fonte: X (2020).

No *print* acima da rede social X, a internauta aparece como sujeito do discurso que se enquadra na FD que têm apoio ao conceito *de lugar de fala*. Para esse sujeito, Schwarcz não pode criticar a cantora Beyoncé por sua produção do filme *Black is king*, pois quem possui o *lugar de fala* para falar e/ou representar o sujeito negro é a mulher negra, que não é Schwarcz.

Analisando linguisticamente, o sujeito inicia com “É muita audácia querer corrigir a interpretação de mundo de uma mulher preta”, em que “audácia” é utilizado como substantivo que indica coragem ou ousadia para questionar aquilo que já está cristalizado (o *lugar de fala*). A palavra “interpretação” aparece como substantivo que indica a visão de mundo da mulher preta, que não é uma réplica, mas sim o seu próprio pensamento, em que o sujeito, a partir de sua ideologia, toma o seu posicionamento no discurso dentro de sua FD de um grupo marginalizado.

A palavra “preta” aparece como adjetivo, que neste caso tende a indicar o posicionamento social da mulher e lhe dar garantias de poder falar sobre o assunto em questão, ou seja, a presença do *lugar de fala* (mulher preta).

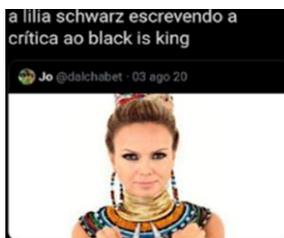
O sistema de exclusão é marcado a partir da utilização do próprio *lugar de fala* como ferramenta de controle e exclusão do discurso. O conceito funciona como a *interdição* feita sobre o discurso alheio, que pretende questionar a tomada da palavra de Schwarcz, que não pode mais dizer tudo em qualquer lugar, mesmo sendo uma conhecida historiadora que tem estudos sobre o sujeito negro no Brasil e no continente africano.

Além da interdição, a *separação* aparece nesse discurso pelo sujeito a partir do destaque que realiza sobre a *investidura* que Schwarcz

ocupa enquanto historiadora e professora universitária, em que o sujeito categoriza como “comercial e capitalista”, adjetivando a sujeita criticada com características consideradas condenáveis no mundo acadêmico, uma vez que ceder ao “capital” carrega sentidos históricos mal vistos, uma vez que a linha de pensamento de Schwarcz é vista como um sujeito de esquerda. Os adjetivos utilizados são utilizados para descredibilizar a imagem da historiadora enquanto sujeito do discurso que critica uma mulher negra.

O segundo *tweet* que analisamos aqui é caracterizado por uma natureza multimodal e dialógica. A partir da utilização de uma imagem, o sujeito pretende realizar uma comparação, que pode ser vista abaixo.

Figura 2: Lilia branca.



Fonte: X (2020).

O dialogismo aparece no *tweet* por sua responsividade. Não há diretamente um diálogo acontecendo na rede social em questão sobre o assunto, sequer o internauta busca responder a algum outro post. O seu enunciado advém da natureza dialógica da linguagem que se materializa a partir de sua enunciação livre, isto é, não há uma conversa, mas o enunciado responde à uma afirmação lançada ao ar, no fio discursivo e assim, o sujeito, na produção de seu discurso, se vale de uma outra voz para complementar a sua.

O enunciado “a lilia schwarz escrevendo a crítica ao black is king” [*sic*], toma um posicionamento introdutório que busca no recurso multimodal, na imagem, a sua relação de sentidos. Na imagem, é possível ver a apresentadora de TV, Eliana, que é uma mulher branca, vestida com trajes da cultura africana. Essa atitude, implicitamente, ou seja, através de um não dito, é reprovada por certos grupos, principalmente, pelos grupos negros, pois é considerado apropriação cultural indevida ou até um tratamento jocoso com suas raízes culturais.

A partir da complexidade da imagem, o sujeito pretende utilizar o humor, realizando uma paródia, para descrever como Lilia Schwarcz, uma mulher branca, estaria realizando uma crítica à uma mulher negra (Beyoncé). A questão é que a noção pré-construída desse discurso é de que Schwarcz não possui *lugar de fala* para falar sobre como representar o negro e, esse ato por parte da historiadora, é visto de forma jocosa como representado pela imagem de uma apresentadora de TV vestida com trajes africanos. A mulher branca, portanto, não tem o direito de tomar a palavra para falar sobre um assunto, tecer uma crítica, que não seja de seu lugar social e isso é retirado do contexto imediato, mas também da historicidade de não se “fantasiar” de negro, assim, os sentidos não nasceram nessa discussão ou nessa data, mas estão cristalizados na história.

Em ambas as figuras (1 e 2) foi possível analisar conceitos da ADF, sendo o próprio conceito de discurso que se materializa na língua e materializa seus sentidos históricos. As formações discursivas são visíveis pela tomada de posição dos sujeitos em relação a utilização do conceito de *lugar de fala* como pré-requisito para falar sobre determinados assuntos. O interdiscurso presente nos discursos interage entre um enunciado e outro e, inclusive, entre as formações discursivas contrastantes.

Não analisamos aqui um embate “teórico” na rede social X sobre a valência do conceito, contudo é possível buscar no que está implícito, o dialogismo presente nos enunciados dos sujeitos que se valem do *lugar de fala* para controlar e excluir o discurso de Schwarcz. As condições de produção do discurso foram exploradas na contextualização da polêmica do corpus, que se mostrou claro por sua ideologia em favor do conceito.

5. *Considerações finais*

A partir do que foi discutido nesse artigo voltamos ao título que afirma que o conceito de *lugar de fala* funciona como uma forma de controle e exclusão do discurso. Assim, é possível visualizar as formas de controle e interdição do discurso propostas por Foucault (1970) e que são utilizadas nos discursos analisados como forma de autoconservação. Em outras palavras, os mecanismos de controle são utilizados para que o discurso do outro, do sujeito branco ou do sujeito que não possui o *lugar de fala* no assunto de que se cria a discussão, não seja ouvido e não seja aceito.

Não foi buscado encontrar falhas conceituais no conceito de popularizado por Ribeiro (2017), porém buscou-se realizar a análise da percepção dos sujeitos de como o *lugar de fala* funciona e, a partir dessa hipótese, foi possível visualizar as formas de controle e exclusão do discurso presentes em sua utilização. Não se faz juízo de valor sobre os motivos pelos quais os sujeitos precisam interditar o discurso alheio como foi notado nessa análise, mas descrevemos como essa interdição funcionou no caso mencionado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. 2. ed., 5. reimpr. São Paulo: Contexto, 2020.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. São Paulo: Edições Loyola, 2019.

GARCIA, Matheus Henrique Leandro. *A cultura do cancelamento nas redes sociais: o identitarismo como dispositivo discursivo*. 2024. Dissertação (Mestrado) – Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2024. 132p.

ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 3. ed. Campinas: Pontes, 2013.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Trad. Bethania S. Mariani et al. 4. ed. Campinas: Unicamp, 2010. p. 59-86

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Trad. de Bethania S. Mariani et al. 4. ed. Campinas: Unicamp, 2010b. p. 159-89

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?*. 1. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

VOLÓCHINOV, Valentin. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método na ciência da linguagem*. Tradução, notas e

glossário de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. Ensaio introdutório de Sheila Grillo. São Paulo: Editora 34, 2018.